

## EDITAL

**Bruno Miguel de Moura Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º n.º 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo da realização da **Procissão do Corpo de Deus** organizada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim de Basto no dia **16 de junho de 2022**, determina, com vista a garantir as adequadas condições de segurança da realização da procissão, as seguintes condicionantes de trânsito:

- **Da Igreja Matriz, pela Avenida da Igreja, até à rotunda junto à Praça de Táxis no Largo Conde Vila Real - Circulação automóvel condicionada entre as 18h30 e as 20h00 do dia 16 de junho de 2022**
- **Da rotunda junto à Praça de Táxis no Largo Conde Vila Real até à Praça 9 de Abril (em frente à Câmara) – Corte ao trânsito entre as 18h30 e as 20h00 do dia 16 de junho de 2022**
- **Da Praça 9 de Abril até à Igreja Matriz, pelo percurso da rua Alfredo Álvares de Carvalho em direção à rotunda da Galp, seguindo para a Avenida Padre Matinho - Circulação automóvel condicionada entre as 18h30 e as 20h00 do dia 16 de junho de 2022**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 14 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,



**Bruno Miguel de Moura Ferreira**